



PARECER CUTHAB

Denomina Rua Jesus Odone Nunes de Oliveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 5152, localizado na comunidade Chapatral.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria do vereador Pablo Melo visa denominar como **Jesus Odone Nunes de Oliveira** o logradouro cadastrado, conhecido como **Rua 5152**, localizado na comunidade Chapatral.

A Procuradoria deste Legislativo emitiu o parecer prévio que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, desde que observados os termos da LC 320/94.

A Comissão de Constituição e Justiça manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação do projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, após análise da matéria, manifestou pela aprovação e tramitação do PLL.

ANÁLISE E CONCLUSÃO

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação recebeu o projeto de autoria do vereador Pablo Melo, que foi atribuído à vereadora Cíntia Rockenbach analisar e emitir o parecer.

Em análise ao PLL 158/22, esta relatora observou em anexos a existência do croqui de localização, as informações cadastrais do logradouro e um breve currículo da história de vida do senhor **Jesus Odone Nunes de Oliveira**, que foi um dos fundadores do loteamento em questão em 1999.

Diante disso, vejo que esta é uma matéria de interesse local e que o presente projeto atende à legislação que regula a denominação de logradouros e equipamentos públicos, conforme a Lei Complementar 320/94, que estabelece os requisitos a serem observados.

Sendo assim, esta relatora indica pela **APROVAÇÃO** do PLL 158/22.

Vereadora CINTIA ROCKENBACH

Relatora CUTHAB



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina Freitas Rockenbach, Vereador(a)**, em 17/07/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0413978** e o código CRC **EF1AA284**.

Referência: Processo nº 218.00026/2022-26

SEI nº 0413978



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 132/22 – CUTHAB** contido no doc 0413978 (SEI nº 218.00026/2022-26 – Proc. nº 0305/22 – PLL nº 158/22), de autoria da vereadora Cintia Rockenbach, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **08 de agosto de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 08/08/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0423171** e o código CRC **180D85C6**.